



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos Decretos nº 3.536, de 18 de março de 2020 e Decreto nº 3.616, de 22 de julho de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam concedidas férias-prêmio aos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO	INÍCIO FÉRIAS-PRÊMIO
Celso Luis Garcia	Motorista "B"	1 (um) mês/saldo de 8 (oito) meses	1ª/11/2020
Clayton Aparecido de Gusmão	Motorista "B"	1 (um) mês/saldo a que tem direito	03/11/2020
Clodoaldo José da Mota	Motorista "B"	1 (um) mês/saldo a que tem direito	16/11/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 13 de novembro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1.188, de 13/11/2020 foi publicada na data de 13/11/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão